



Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 14 / 2026 / PRES/EJUD/SEJ/CE
PROCESSO Nº 00005520-13.2026.8.12.9152

O GESTOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 3.008, de 10 de fevereiro de 2025, e considerando o disposto nos arts. 14, §§ 3º e 4º da Resolução n.º 382, de 4 de novembro de 2025,

TORNA PÚBLICO, aos residentes jurídicos do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, que se encontra aberto o prazo para manifestação de interesse em eventual alteração de lotação no âmbito do Programa de Residência Jurídica, observadas as disposições constantes deste edital.

1. DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO

1.1. Os residentes jurídicos interessados em eventual alteração de lotação deverão formalizar requerimento de manifestação de interesse até o dia 29 de maio de 2026.

1.2. A formalização do requerimento não gera direito subjetivo à alteração pretendida, permanecendo sua análise condicionada à conveniência administrativa, à disponibilidade institucional, ao interesse do serviço, à existência de vaga compatível e à decisão do Gestor do Programa de Residência Jurídica do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.3. A mera indicação de área de interesse não assegura preferência, alteração automática de lotação ou direito à escolha de unidade jurisdicional específica.

2. DOS REQUISITOS

2.1. A alteração de lotação dependerá de requerimento formal do residente jurídico, acompanhado com a anuência expressa do respectivo Magistrado Orientador.

2.2. A análise do pedido observará a conveniência administrativa, a disponibilidade institucional, a necessidade do serviço, a continuidade das atividades desenvolvidas na unidade de origem e o equilíbrio das atividades desenvolvidas no âmbito do Programa de Residência Jurídica.

2.3. É vedada qualquer alteração informal de lotação antes de decisão expressa do Gestor do Programa de Residência Jurídica do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.4. Na hipótese de deferimento do pedido, o residente jurídico poderá ser lotado em unidade compatível com a área de interesse indicada no requerimento, sem vinculação obrigatória a uma unidade jurisdicional específica, observados o interesse institucional, a necessidade administrativa, a disponibilidade de vagas e a existência de Magistrado Orientador.

2.5. A manifestação de interesse restringe-se à indicação da área de atuação pretendida, não sendo facultado ao residente jurídico indicar unidade jurisdicional, gabinete, vara ou magistrado específico para lotação.

3. DA FORMALIZAÇÃO DO REQUERIMENTO

3.1. O requerimento deverá ser formalizado exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e encaminhado ao setor responsável pelo Programa de Residência Jurídica (PRES/EJUD/SEJ/CE).

3.2. O pedido deverá conter, obrigatoriamente:

I - identificação da unidade de origem;

II - indicação da área de interesse, dentre as áreas de atuação jurisdicional e administrativa existentes no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, tais como área cível, criminal, fazenda pública, família e sucessões, infância e juventude, juizados especiais, violência doméstica e familiar contra a mulher, execução penal, segundo grau de jurisdição, turmas recursais, conciliação e mediação, bem como outras áreas oficialmente instituídas;

III - justificativa fundamentada do pedido;

IV - anuência expressa do Magistrado Orientador.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os residentes jurídicos que já tenham formalizado requerimento administrativo acerca de eventual alteração de lotação ficam dispensados da apresentação de novo pedido, permanecendo válidas as manifestações anteriormente protocolizadas.

4.2. Os requerimentos anteriormente apresentados serão considerados para fins de análise, observada precedência exclusivamente quanto à ordem de apreciação administrativa, sem geração de direito subjetivo ao deferimento, permanecendo a decisão condicionada à conveniência administrativa, à disponibilidade institucional e ao interesse do serviço.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Gestor do Programa de Residência Jurídica, sem prejuízo da competência da Presidência do Tribunal de Justiça, nos termos da Resolução n.º 382/2025.

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2026.

Desembargador ALEXANDRE LIMA RASLAN

Portaria n.º 3.008, de 10 de fevereiro de 2025
(assinado digitalmente)

EDITAL Nº 16/2026/PRES/EJUD/SEJ/CE
PROCESSO Nº 00022113-85.2025.8.12.9152

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA RESIDÊNCIA JURÍDICA

A Presidente da Comissão responsável pela realização do 4º Processo Seletivo de Residência Jurídica do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, Juíza Kelly Gaspar Duarte, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. TORNAR PÚBLICO o resultado da avaliação dos candidatos que se autodeclararam negros, por ordem alfabética, conforme parecer conclusivo da Comissão de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, concorrendo às vagas previstas no item 4.5.1 do Edital de Abertura nº 1/2025/PRES/EJUD/SEJ/CE, conforme segue:

Nº	Candidatos	Inscrição	Autodeclaração
1	ADELAIDE APARECIDA REZENDE DE OLIVEIRA	136546	Entrevista
2	AGATHA CHRISTINE HAOVILA	136025	Confirmada
3	ALAN BRUNO RIBEIRO RODRIGUES	136989	Entrevista
4	ANA CRISTINA PEDRO GOMES DE SÁ	136687	Entrevista
5	ARYELE DA SILVA SIQUEIRA	135974	Confirmada
6	BÁRBARA TIELLY MARQUES DE ALMEIDA	136912	Confirmada
7	BIANCA DE SOUZA OLIVEIRA	135938	Confirmada
8	BRUNO MELO DOS SANTOS	136110	Confirmada
9	CARLOS ANDRÉ MEIRELES DA SILVA	136500	Confirmada
10	CRISTHYAN RIBEIRO ALVES	136778	Confirmada
11	CRISTIAN GOMES SOUZA FÉLIX	136635	Confirmada
12	DAIANE ROBERTA LARA DE ANDRADE	136524	Confirmada
13	DÉBORA OLIVEIRA DE ALMEIDA	135990	Entrevista
14	ESTHER DE SOUZA ARAUJO	136006	Entrevista
15	FLÁVIA ALESSANDRA CARDOSO MIRANDA	135934	Confirmada
16	GUSTAVO PEREIRA GOMES	136011	Confirmada
17	GUSTAVO VINÍCIUS DA SILVA RAMOS	137104	Confirmada
18	HENRIQUE GUTIERRES PAIVA	136001	Entrevista
19	HIGOR AUGUSTO LIMA PEREIRA	136254	Entrevista
20	HIGOR DIAS DE AGUIAR	136017	Entrevista
21	ISABELA SULZER FALCÃO	136621	Entrevista
22	JOÃO VITOR MILITÃO DOS SANTOS	135976	Confirmada
23	JOSÉ DE CARVALHO ADÃO	136325	Confirmada
24	KAIME SILVESTRE SILVA OLIVEIRA	136358	Entrevista
25	KAMILA LEITE PRADO DA SILVA	136061	Entrevista
26	KAMILLY DE OLIVEIRA VASCONCELOS	135978	Confirmada
27	LARA COSTA OLIVEIRA	136671	Entrevista
28	LARISSA BARBOSA NOGUEIRA DIAS	136596	Entrevista
29	LENINA KELLEN LIMA MOURA	136306	Entrevista
30	LUCÉLIA MARTINS NUNES PALERMO	135985	Entrevista
31	LUÍS FELIPE DE PAULA DE SOUZA	136603	Entrevista
32	LUÍS FERNANDO ALMEIDA LOPES	136623	Confirmada
33	LUIZ HENRIQUE DE CASTRO	136644	Entrevista
34	MARIA DANIELI OLIVEIRA DA SILVA	136353	Entrevista
35	MARIA RITA LOPES DE MENESES	136825	Entrevista
36	MARIELLY RIBEIRO LOPES	136036	Entrevista
37	MARTA CAROLINE PEREIRA DE LIMA	136069	Entrevista
38	MARYA LUIZA DE LIMA SANTOS	136971	Entrevista
39	NAHIN TEODORO DA COSTA ABDALLA	136544	Entrevista
40	NAYARA KARINE SILVA	136020	Entrevista
41	POLYANA GOMES SENA	136053	Entrevista
42	ROBERTA MARTINI SILVA	136120	Entrevista
43	ROSIMEIRE NUNES DE JESUS	136064	Entrevista
44	SEBASTIÃO MONTEIRO SOARES	136835	Entrevista
45	TAÍS NASCIMENTO LOPES	136049	Entrevista
46	TAYNÁ LEMOS DE LIMA	137040	Entrevista
47	THÁISSA BRUNA FREITAS RIOS DE OLIVEIRA	137258	Entrevista
48	TIAGO SILVA DE JESUS	136645	Confirmada
49	VANESSA DE SOUZA RAMOS	136018	Confirmada
50	VINÍCIUS ARAÚJO GUEDES	136332	Entrevista
51	VITÓRIA NÉRIS DA SILVA	136860	Entrevista

1.2. Os candidatos concorrentes às vagas reservadas aos negros que não obtiveram a autodeclaração confirmada pela Comissão de Heteroidentificação na lista disposta no item 1 deste Edital – ou que não encaminharam a documentação prevista no item 2 do Edital nº 15/2026/PRES/EJUD/SEJ/CE, publicado no Diário da Justiça nº 5864, no dia 13/05/2026 – **ficam CONVOCADOS** para comparecer presencialmente no dia 25.05.2026, às 14h, no plenário criminal do Tribunal de Justiça, situado na Av. Mato Grosso, Bloco 13, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, para procedimento complementar de avaliação.

2. TORNAR PÚBLICO o resultado da avaliação dos candidatos que se autodeclararam indígenas, por ordem alfabética, conforme parecer conclusivo da Comissão de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, concorrendo às vagas previstas no item 4.5.1 do Edital de Abertura nº 1/2025/PRES/EJUD/SEJ/CE, conforme segue:



Nº	Candidatos	Inscrição	Autodeclaração
1	ABILIO NETO BARROS LIMA	135958	Confirmada
2	YARA CRISTINA ALBUQUERQUE FERREIRA	136648	Confirmada

3. RETIFICAR o cronograma do 4º Processo Seletivo do Programa de Residência Jurídica:

Onde se lê:

21/05/2026	Convocação dos candidatos na condição de pessoa com deficiência, para exame médico e verificação de compatibilidade da deficiência com as atribuições da vaga de Residente Judicial.
-------------------	--

Leia-se:

21/05/2026	Exame médico e verificação de compatibilidade da deficiência com as atribuições da vaga de Residente Judicial.
-------------------	--

Campo Grande/MS, 19 de maio de 2026.

Dra. Kelly Gaspar Duarte
Juíza de Direito
Presidente da Comissão
4º Processo Seletivo de Residência Jurídica
Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul
(assina digitalmente)

O VICE-DIRETOR DA EJUD-MS E GESTOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.008, de 10 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, Amanda Emelyn Oliveira Saavedra, matrícula 19728, residente do Programa de Residência Jurídica do TJMS, lotada na 6ª Vara Cível de Campo Grande, com efeitos retroativos a partir de 22/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

P.R.C.

Des. Alexandre Lima Raslan
Gestor do Programa de Residência Jurídica do TJMS
Portaria n.º 3.008, de 10 de fevereiro de 2025
(assina digitalmente)

O VICE-DIRETOR DA EJUD-MS E GESTOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.008, de 10 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, Ana Paula Rojas Pavão, matrícula 20405, residente do Programa de Residência Jurídica do TJMS, lotada na 15ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande, com efeitos a partir de 12/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

P.R.C.

Des. Alexandre Lima Raslan
Gestor do Programa de Residência Jurídica do TJMS
Portaria n.º 3.008, de 10 de fevereiro de 2025
(assina digitalmente)

O VICE-DIRETOR DA EJUD-MS E GESTOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.008, de 10 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, Francisco Jaelson Porfírio, matrícula 27538, residente do Programa de Residência Jurídica do TJMS, lotado na 4ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande, com efeitos a partir de 11/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

P.R.C.

Des. Alexandre Lima Raslan
Gestor do Programa de Residência Jurídica do TJMS
Portaria n.º 3.008, de 10 de fevereiro de 2025
(assina digitalmente)